



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAI - MG
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Rua Natal Justino da Costa nº 682 - Bairro Centro
CEP 38610-044 - Unai / MG
Fones: (038) 3677 - 4991 / Telefax: 3677 - 4990

EDITAL AMPLIAÇÃO - PEB Nº 002/2024

AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE PROFESSORES DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB EFETIVOS EM CARÁTER EXCEPCIONAL

A Secretária Municipal da Educação, no uso de suas atribuições no que lhe confere o artigo 100, da Lei Orgânica Municipal.

1 - **CONSIDERANDO** a necessidade de organizar o quadro de pessoal para início do ano letivo de 2024 e manutenção do quadro de colaboradores nas Unidades Educacionais da Rede Municipal de Unai.

2 - **CONSIDERANDO** o dever do Estado de assegurar a todos os alunos o mínimo de dias letivos e horas aulas previstas na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB (Lei nº. 9.394/96).

3 - **CONSIDERANDO** que o direito à Educação é uma das garantias constitucionais e ainda o excepcional interesse público nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal do Brasil de 1988.

4 - **CONSIDERANDO** a necessidade de garantia da continuidade de serviços públicos essenciais relativos à educação.

5 - **CONSIDERANDO** a obrigatoriedade da prestação dos serviços públicos.

6 - **CONSIDERANDO** a necessidade de utilização de critérios de interpretação consistente na ponderação de princípios constitucionais, igualmente importante (isonomia, publicidade, transparência, legalidade, moralidade administrativa, impessoalidade e continuidade dos serviços públicos essenciais).

7 - **CONSIDERANDO** a possibilidade de ampliação de carga horária de professores efetivos que vise resguardar o direito dos alunos.

8 - **CONSIDERANDO** que o professor eventual não consiga atender todos os afastamentos repentinos, imprevistos e temporários.

9 - **CONSIDERANDO** que se tenha que substituir algum professor da rede em casos emergenciais; exoneração, demissão, posse em outro cargo inacumulável (vacância), falecimento, aposentadoria, cessão, nomeação em cargo de provimento comissionado, readaptação, reajustamento funcional, licença para tratar de saúde - LTS, licença por motivo de doença em pessoa da família, licença à gestante (maternidade) ou adotante, licença por acidente em serviço, licença para o desempenho de mandato classista, exercício de mandato eletivo, licença prêmio, e licença para tratar de interesse particular - LIP.

10 - **CONSIDERANDO** a necessidade de ampliação de pessoal, em caráter de urgência e temporária para o início do ano letivo e manutenção do quadro de colaboradores.

11 - **CONSIDERANDO** a necessidade temporária de excepcional interesse público.

12 - **CONSIDERANDO** determinabilidade do prazo da ampliação de carga horária.

13 - **CONSIDERANDO** atender situações excepcionais e de extrema necessidade que exijam atendimento imediato em que eventual demora cause danos irreparáveis ao interesse da coletividade, e devido a urgência da situação não é possível atender às formalidades legais.

14 - **CONSIDERANDO** a Instrução Normativa Semed de nº. 002, de 17 de novembro de 2023 que estabelece normas para organização do "Quadro de Pessoal das Unidades da Rede Municipal da Educação de Unai" para o ano de 2024.

15 - **CONSIDERANDO** no Título VIII da "Ordem Social", Capítulo III da "Educação, da Cultura e do Desporto", Seção I da "Educação" em seu artigo 205 da Constituição Federal do Brasil de 1988, cita: "a educação, direito de todos e dever do Estado e da Família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho".

16 - **CONSIDERANDO** que a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB (Lei nº. 9.394/96), destaca: "a Educação, dever da Família e do Estado, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho".

17 - **CONSIDERANDO** que a Lei Complementar nº. 56/2006, em seu artigo 25 cita: "os cargos de Diretor, Vice-Diretor e Coordenador de Educação das unidades educacionais municipais serão preenchidos por servidor efetivo e estável do Quadro do Magistério Municipal, lotado e em exercício no mínimo de 02 em unidades da rede de ensino municipal".

18 - **CONSIDERANDO** que há servidores nomeados para cargos de provimentos comissionados de Diretor de Unidade Educacional, Vice-Diretor de Unidade Educacional, havendo a necessidade de substituição, visto que não se pode dar posse em cargo efetivo.

19 - **CONSIDERANDO** o estabelecido no Plano Municipal Decenal de Educação (PMDE 2015 - 2025) - Lei de nº. 2.983, de 07 de julho de 2013.

20 - **CONSIDERANDO** que já está em andamento à realização de concurso público na área de educação, o que demanda tempo, sendo necessária a ampliação de carga horária por tempo determinado em caráter excepcional, até a conclusão do certame público.

21 - **CONSIDERANDO** o preenchimento do Diário Eletrônico que somente pode ser feito pelo professor da disciplina.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAI - MG
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Rua Natal Justino da Costa nº 682 - Bairro Centro
CEP 38610-044 - Unai / MG
Fones: (038) 3677 - 4991 / Telefax: 3677 - 4990

Fls. 2/10 do Edital de Ampliação PEB nº. 002 de 16 de janeiro de 2024.

22 - CONSIDERANDO que há, sistematicamente, durante o ano letivo, não só pela vacância dos cargos de professores efetivos por motivo de aposentadorias, exonerações, ou mesmo, pelo afastamento de professores da regência de classe para o exercício de outras funções de magistério, a exemplo das direções de escolas, e de professores em número expressivo gozando de licenças legalmente autorizadas, eventos que causam prejuízo no atendimento do currículo escolar vigente - além da abertura de novas unidades de educação ou turmas.

RESOLVE:

Tornar público o número de vagas existentes para complementação/ampliação temporária de professores de educação básica em virtude de necessidades excepcionais desta Secretaria Municipal da Educação - SEMED para o início do ano letivo e manutenção do quadro de colaboradores.

I - DAS FUNÇÕES DO OBJETO DESTA EDITAL

São oferecidas vagas para Professor de Educação Básica - PEB para atuação nas unidades da Rede Municipal de Ensino conforme "Anexo I" deste edital.

II - DOS CRITÉRIOS PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS

Para preenchimento da vaga obedecer-se-á a seguinte ordem:

2.1 - A ampliação de carga horária do professor educação básica - PEB efetivo poderá ocorrer na própria unidade onde o servidor estiver lotado depois de aproveitados todos os professores efetivos em situação de excedência na Rede Municipal de Educação.

2.2 - Os professores de educação básica - PEB efetivos que se interessarem em ampliar a carga horária ou que esteja com a carga horária incompleta, poderão solicitar número de aulas para completar o cargo.

2.3 - Professores de educação básica - PEB efetivos que esteja com a carga horária incompleta, poderão solicitar número de aulas para completar o cargo ou sua ampliação.

2.4 - Depois de esgotadas todas as possibilidades de complementação e ampliação de carga horária por parte dos professores lotados na unidade, poderão se ampliada carga horária de professores de outras unidades escolares.

2.5 - Antes de contratar os professores para as vagas publicadas, será dada a prioridade de ampliação de carga horária ao professor efetivo que estiver presente no ato da designação ou devidamente representado por procurador legal e demonstrar interesse pela vaga.

2.6 - Professores de educação básica - PEB efetivos que se interessarem em ampliar a carga horária poderão fazê-la respeitando o limite de 50 (cinquenta) horas aulas estabelecido pela Lei Complementar de nº. 56/2006 em seu artigo 60, observada a compatibilidade de horários.

2.6.1 - Será remunerada com o pagamento de horas complementares, tendo natureza jurídica de hora extraordinária, que consiste no pagamento de verba adicional aos professores que exerçam funções fora do horário fixado para sua jornada do cargo efetivo.

2.7 - Conforme parágrafo 2º do artigo 25 da Instrução Normativa Semed de nº. 002 de 17 de novembro de 2023, a classificação dos professores será feita na mesma data e horário, obedecendo à seguinte ordem de critérios:

a) Maior habilitação (na ordem - PEB V, PEB IV, PEB III, PEB II, PEB I);

b) A data da posse;

c) Maior tempo de serviço no cargo no município; e

c) Maior idade.

2.8 - Quando não houver professores de educação básica - PEB interessados em completar ou ampliar sua carga horária nas vagas deste edital, estas serão oferecidas a contratação.

2.8.1 - Após o aproveitamento de todos os Professores de educação básica - PEB efetivos, persistindo a necessidade de pessoal, após confirmação da inexistência de excedentes na Rede Municipal, procederá à publicação de um novo edital com as vagas remanescentes.

III - DAS CONDIÇÕES PARA AMPLIAÇÃO E DA REMUNERAÇÃO

3.1 - Os candidatos ou procuradores interessados na complementação/ampliação deverão estar presentes em data e horário estabelecidos para designação conforme "Anexo I" deste edital.

3.1.1 - O procurador deverá estar apto a decidir pelo professor em todos os aspectos e não caberá revisão da decisão depois da concretização do ato, ou seja, não será revista a opção.

3.2 - Os interessados terão acesso liberado ao local da designação 45 (quarenta e cinco) minutos antes do seu início, sendo recomendado ingressar no local com pelo menos 15 (quinze) minutos de antecedência..

3.2.1 - Não será admitido no local de designação o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o início da mesma, havendo tolerância de 10 (dez) minutos.

3.2.2 - O interessado que chegar após o fechamento dos portões, não se levando em conta o motivo do atraso, terá vedada sua entrada ao local da designação e será eliminado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAI - MG
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Rua Natal Justino da Costa nº 682 - Bairro Centro
CEP 38610-044 - Unai / MG
Fones: (038) 3677 - 4991 / Telefax: 3677 - 4990

Fls. 3/10 do Edital de Ampliação PEB nº. 002 de 16 de janeiro de 2024.

3.3 - O valor da ampliação será calculado levando em consideração o vencimento básico do cargo efetivo do (a) servidor (a) que esteve ampliando, guardadas as devidas proporcionalidades.

3.4 - Poderão ocorrer alterações na carga horária assumida pelo professor conforme funcionamento da unidade escolar.

3.5 - O número de aulas, local e data constam no "Anexo I" deste edital.

3.6 - O tempo de duração da contratação ou ampliação para substituições por readaptação, exoneração, demissão, posse em outro cargo inacumulável (vacância), falecimento, aposentadoria, vagas transitórias, licença para tratar de saúde, licença por motivo de doença em pessoa da família, licença à gestante ou adotante, licença por acidente em serviço, licença para o desempenho de mandato classista, exercício de mandato eletivo, cessão, licença para tratar de interesse particular - LIP, licença prêmio, reajustamento funcional, nomeação em cargo de provimento comissionado e/ou outras situações que for necessário constarão no "Anexo I" deste edital.

IV - DA EXCLUSÃO

4.1 - Iniciado o processo de designação, o candidato ou procurador deverá permanecer obrigatoriamente no local de realização da designação, não podendo retirar-se do recinto por qual motivo, até o encerramento e assinatura da ata. Também, não é permitida a transferência de documentos ou cópias aos candidatos presente na sala/local da designação. Caso aconteça, esse será eliminado e não poderá participar da designação.

4.2 - Poderá haver a exclusão do candidato nas seguintes situações: a) Fizer em qualquer documento apresentados declaração falsa ou inexata, apresentar documento falso ou adulterado, em desacordo com as normas vigentes ou fora do prazo de validade, independente do momento em que a irregularidade venha a ser descoberta; b) Desrespeitar membros da comissão de designação; c) Descumprir quaisquer instruções contidas nesse edital; e d) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

V - DA DISPENSA

5.1 - A qualquer tempo, o professor com ampliação ou contratado poderá ser dispensado, em concordância com a Instrução Normativa de nº. 002, de 17 de novembro de 2023, nas seguintes situações: a) redução do número de aulas ou turmas; b) provimento do cargo; c) retorno do titular; d) por conveniência pedagógica e continuidade do serviço, aquele professor que causar prejuízo na aprendizagem dos alunos; e) ocorrência de faltas justificadas, em número superior a 02 (dois) dias independente do número de aulas daquele dia, consecutivos ou não; f) desempenho que não recomende a permanência, após avaliação desta pela unidade educacional, referendada pelo colegiado; g) por interesse da administração pública, decorrente de determinação superior; h) não comparecimento ao dia determinado para assumir o exercício; e i) descumprimento das atribuições do cargo.

5.1.1 - Neste caso o servidor será notificado pela Direção da Unidade Educacional, da extinção da ampliação/contratação com a devida justificativa.

5.2 - O servidor que for dispensado da ampliação ou contratação por motivos elencados nas alíneas "d", "e", "f", "h", "i" do item 5.1, após ser notificado por escrito ao menos uma vez, não poderá assumir nova ampliação outro contrato no decorrer de 01 (um) ano.

5.3 - O servidor que desistir das aulas por qualquer motivo, não poderá assumir nova ampliação ou contratação, independente do cargo ou matéria, antes de decorridos 180 (cento e oitenta) dias.

5.3.1 - A desistência motivada pela necessidade de nomeação em concurso público na Prefeitura Municipal de Unai - MG, não acarretará o período de impedimento de 180 (cento e oitenta) dias.

VI - DO LOCAL

6.1 A designação acontecerá na **QUADRA POLIESPORTIVA DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA GLÓRIA MOREIRA** no dia **22 DE JANEIRO DE 2024 (SEGUNDA - FEIRA)**. Localizada a **Rua Ramiro Borges s/nº - Praça Duílio Valadão - Bairro Canabrava - Cidade de Unai / Minas Gerais** (acesso pelo portão da quadra).

VII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 - As vagas previstas no "Anexo I" deste edital poderão ser alteradas a qualquer tempo para atender as necessidades específicas de cada unidade.

7.2 - Excepcionalmente poderão ser convocados candidatos que não preencham todos os requisitos previstos neste edital ou na Legislação Municipal específica, tendo em vista o interesse público.

Unai - MG, 16 de janeiro de 2024; 80º da Instalação do Município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAI - MG
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Rua Natal Justino da Costa nº 682 - Bairro Centro
CEP 38610-044 - Unai / MG
Fones: (038) 3677 - 4991 / Telefax: 3677 - 4990

Fls. 4/10 do Edital de Ampliação PEB nº. 002 de 16 de janeiro de 2024.

ANEXO I

EDITAL AMPLIAÇÃO - PEB Nº 002/2024

AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE PROFESSORES DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB EFETIVOS POR TEMPO DETERMINADO EM CARÁTER EXCEPCIONAL

CONTEUDO	ESCOLA	VAGAS	TURNO	DATA/HORARIO
PEB - II PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA CIÊNCIAS	ESCOLA MUNICIPAL EUCLIDES DA CUNHA (Boa Vista) Cargo vago. Em substituição a servidora efetiva FABIANE TOSTA PEREIRA DE OLIVEIRA (matrícula funcional nº 12927-2) em virtude de remoção para outra unidade escolar. Observação: transporte - saída 5h50min e chegada 12h40min. AMPLIAÇÃO DE 01/02/2024 À 30/04/2024 (cód. 001).	06 h/a	Matutino	NO DIA 22 DE JANEIRO DE 2024 (SEGUNDA-FEIRA) AS 14h00min
	ESCOLA MUNICIPAL EVA MARIA VIEIRA (Palmeirinha) Cargo vago. Em substituição a servidora efetiva JOANA DARC ALVES DE SOUSA (matrícula funcional nº 13826-2) em virtude de remoção para outra unidade escolar. Dia: segunda, quarta e sexta-feira. Observação: transporte - saída 5h30min e chegada 12h40min. AMPLIAÇÃO DE 01/02/2024 À 30/04/2024 (cód. 002).	12 h/a	Matutino	
	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA GLÓRIA MOREIRA - EJA EJA - modalidade de ensino onde o fluxo de alunos não é permanente. Usada em caráter excepcional para complementação temporária de carga horária de professores efetivos com carga horária incompleta, sem efetivação de lotação. AMPLIAÇÃO DE 01/02/2024 À 31/12/2024 (cód. 003).	08 h/a	Noturno	
	ESCOLA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO (Boqueirão) Sobras de aulas. Observação: transporte - saída 5h30min e chegada 13h00min. AMPLIAÇÃO DE 01/02/2024 À 30/04/2024 (cód. 004).	06 h/a	Matutino	
	ESCOLA MUNICIPAL TEODORO CAMPOS (Garapuava) Sobras de aulas. Turma: 9º Ano B Dia: segunda e quarta-feira. Observação: transporte - saída 11h30min e chegada 18h00min. AMPLIAÇÃO DE 01/02/2024 À 30/04/2024 (cód. 005).	03 h/a	Vespertino	
	ESCOLA MUNICIPAL TEREZINHA REZENDE (Chapadinha) Cargo vago. Em substituição a servidora efetiva JOANA DARC ALVES DE SOUSA (matrícula funcional nº 13826-2) em virtude de remoção para outra unidade escolar. Observação: transporte - saída 5h20min e chegada 13h00min. AMPLIAÇÃO DE 01/02/2024 À 30/04/2024 (cód. 006).	12 h/a	Matutino	
	ESCOLA MUNICIPAL TOMAZ PINTO DA SILVA (Mamoeiro) Cargo vago. Em substituição a servidora efetiva FABIANE TOSTA PEREIRA DE OLIVEIRA (matrícula funcional nº 12927-2) em virtude de remoção para outra unidade escolar. Turma: 7º B, 8º C e 9º C. Observação: transporte - saída 12h00min e chegada 17h20min. AMPLIAÇÃO DE 01/02/2024 À 30/04/2024 (cód. 007).	09 h/a	Vespertino	

CONTEUDO	ESCOLA	VAGAS	TURNO	DATA/HORARIO
PEB - II PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA EDUCAÇÃO ARTÍSTICA (ARTES)	ESCOLA MUNICIPAL EUCLIDES DA CUNHA (Boa Vista) Sobras de aulas. Observação: transporte - saída 5h50min e chegada 12h40min. AMPLIAÇÃO DE 01/02/2024 À 30/04/2024 (cód. 008).	04 h/a	Matutino	NO DIA 22 DE JANEIRO DE 2024 (SEGUNDA-FEIRA) AS 14h00min
	ESCOLA MUNICIPAL EVA MARIA VIEIRA (Palmeirinha) Sobras de aulas. Dia: Sexta-feira. Observação: transporte - saída 5h30min e chegada 12h40min. AMPLIAÇÃO DE 01/02/2024 À 30/04/2024 (cód. 009).	04 h/a	Matutino	



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAI - MG
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Rua Natal Justino da Costa nº 682 - Bairro Centro
CEP 38610-044 - Unai / MG
Fones: (038) 3677 - 4991 / Telefax: 3677 - 4990

Fls. 5/10 do Edital de Ampliação PEB nº. 002 de 16 de janeiro de 2024.

CONTEUDO	ESCOLA	VAGAS	TURNO	DATA/HORARIO
PEB - II PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA EDUCAÇÃO ARTÍSTICA (ARTES)	ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA (Ruralminas) Sobras de aulas. Turma: 6º ao 9º Ano. Dia: Sexta-feira. Observação: transporte - saída 5h40min e chegada 12h30min. AMPLIAÇÃO DE 01/02/2024 À 30/04/2024 (cód. 010).	05 h/a	Matutino	NO DIA 22 DE JANEIRO DE 2024 (SEGUNDA-FEIRA) AS 14h00min
	ESCOLA MUNICIPAL PADRE JOSÉ DE ANCHIETA (Curral do fogo) Sobras de aulas. Dia: terça-feira. Observação: transporte - saída 5h40min e chegada 13h10min. AMPLIAÇÃO DE 01/02/2024 À 30/04/2024 (cód. 011).	05 h/a	Matutino	
	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA GLÓRIA MOREIRA - EJA EJA - modalidade de ensino onde o fluxo de alunos não é permanente. Usada em caráter excepcional para complementação temporária de carga horária de professores efetivos com carga horária incompleta, sem efetivação de lotação. AMPLIAÇÃO DE 01/02/2024 À 31/12/2024 (cód. 012).	04 h/a	Noturno	
	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JOVELMIRA J VASCONCELOS Sobras de aulas. Turma: 6º ao 8º Ano. AMPLIAÇÃO DE 01/02/2024 À 30/04/2024 (cód. 013).	03 h/a	Vespertino	
	ESCOLA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO (Boqueirão) Sobras de aulas. Observação: transporte - saída 5h30min e chegada 13h00min. AMPLIAÇÃO DE 01/02/2024 À 30/04/2024 (cód. 014).	04 h/a	Matutino	
	ESCOLA MUNICIPAL TEODORO CAMPOS (Garapuava) Sobras de aulas. Dia: quinta-feira. Observação: transporte - saída 5h45min e chegada 12h40min. AMPLIAÇÃO DE 01/02/2024 À 30/04/2024 (cód. 015).	04 h/a	Matutino	
	ESCOLA MUNICIPAL TEODORO CAMPOS (Garapuava) Sobras de aulas. Dia: quinta-feira. Observação: transporte - saída 11h30min e chegada 18h00min. AMPLIAÇÃO DE 01/02/2024 À 30/04/2024 (cód. 016).	04 h/a	Vespertino	
ESCOLA MUNICIPAL TEREZINHA REZENDE (Chapadinha) Sobras de aulas. Observação: transporte - saída 5h20min e chegada 13h00min. AMPLIAÇÃO DE 01/02/2024 À 30/04/2024 (cód. 017).	04 h/a	Matutino		

CONTEUDO	ESCOLA	VAGAS	TURNO	DATA/HORARIO
PEB - II PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA EDUCAÇÃO FÍSICA	ESCOLA MUNICIPAL DOUTOR ISRAEL PINHEIRO Em substituição ao servidor efetivo DIEGO RAMIRO DA SILVA (matrícula funcional nº 11334-3) em virtude de afastamento para exercer mandato eletivo de vereador. AMPLIAÇÃO DE 01/02/2024 À 31/12/2024 (cód. 018).	14 h/a	Vespertino	NO DIA 22 DE JANEIRO DE 2024 (SEGUNDA-FEIRA) AS 14h00min
	ESCOLA MUNICIPAL EVA MARIA VIEIRA (Palmeirinha) Cargo vago. Dia: todos os dias da semana. Observação: transporte - saída 5h30min e chegada 12h40min. AMPLIAÇÃO DE 01/02/2024 À 30/04/2024 (cód. 019).	18 h/a	Matutino	
	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA GLÓRIA MOREIRA - EJA EJA - modalidade de ensino onde o fluxo de alunos não é permanente. Usada em caráter excepcional para complementação temporária de carga horária de professores efetivos com carga horária incompleta, sem efetivação de lotação. AMPLIAÇÃO DE 01/02/2024 À 31/12/2024 (cód. 020).	04 h/a	Noturno	



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAI - MG
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Rua Natal Justino da Costa nº 682 - Bairro Centro
CEP 38610-044 - Unai / MG
Fones: (038) 3677 - 4991 / Telefax: 3677 - 4990

Fls. 6/10 do Edital de Ampliação PEB nº. 002 de 16 de janeiro de 2024.

CONTEUDO	ESCOLA	VAGAS	TURNO	DATA/HORARIO
PEB - II PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA EDUCAÇÃO FÍSICA	ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA (Ruralminas) Em substituição ao servidor efetivo DIEGO GONÇALVES DA COSTA CUNHA (matrícula funcional nº 10364-4) em virtude de cessão a Secretaria Municipal da Saúde - SESAU. Dia: quinta e sexta-feira. Observação: transporte - saída 5h40min e chegada 12h30min. AMPLIAÇÃO DE 01/02/2024 À 31/12/2024 (cód. 021).	10 h/a	Matutino	NO DIA 22 DE JANEIRO DE 2024 (SEGUNDA-FEIRA) AS 14h00min
	ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA (Ruralminas) Em substituição ao servidor efetivo DIEGO GONÇALVES DA COSTA CUNHA (matrícula funcional nº 10364-4) em virtude de cessão a Secretaria Municipal da Saúde - SESAU. Dia: terça, quarta e quinta-feira. Observação: transporte - saída 11h00min e chegada 18h00min. AMPLIAÇÃO DE 01/02/2024 À 31/12/2024 (cód. 022).	14 h/a	Vespertino	
	ESCOLA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO (Boqueirão) Cargo vago. Observação: transporte - saída 5h30min e chegada 13h00min. AMPLIAÇÃO DE 01/02/2024 À 30/04/2024 (cód. 023).	16 h/a	Matutino	
	ESCOLA MUNICIPAL TEREZINHA REZENDE (Chapadinha) Cargo vago. Observação: transporte - saída 5h20min e chegada 13h00min. AMPLIAÇÃO DE 01/02/2024 À 30/04/2024 (cód. 024).	16 h/a	Matutino	

CONTEUDO	ESCOLA	VAGAS	TURNO	DATA/HORARIO
PEB - II PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA ENSINO RELIGIOSO	ESCOLA MUNICIPAL DOUTOR ISRAEL PINHEIRO Em substituição a servidora efetiva MÁRCIA ROSANA SILVA (matrícula funcional nº 10358-2) em virtude de nomeação em cargo de provimento comissionado de Vice-diretor da Escola Municipal Doutor Israel Pinheiro. AMPLIAÇÃO DE 01/02/2024 À 31/12/2024 (cód. 025).	15 h/a	Matutino / Vespertino	NO DIA 22 DE JANEIRO DE 2024 (SEGUNDA-FEIRA) AS 14h00min
	ESCOLA MUNICIPAL EVA MARIA VIEIRA (Palmeirinha) Sobras de aulas. Dia: sexta-feira. Observação: transporte - saída 5h30min e chegada 12h40min. AMPLIAÇÃO DE 01/02/2024 À 30/04/2024 (cód. 026).	04 h/a	Matutino	
	ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA (Ruralminas) Sobras de aulas. Turma: 6º ao 9º Ano. Dia: quarta-feira. Observação: transporte - saída 5h40min e chegada 12h30min. AMPLIAÇÃO DE 01/02/2024 À 30/04/2024 (cód. 027).	05 h/a	Matutino	
	ESCOLA MUNICIPAL PADRE JOSÉ DE ANCHIETA (Curral do fogo) Sobras de aulas. Dia: sexta-feira. Observação: transporte - saída 5h40min e chegada 13h10min. AMPLIAÇÃO DE 01/02/2024 À 30/04/2024 (cód. 028).	04 h/a	Matutino	
	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA GLÓRIA MOREIRA - EJA EJA - modalidade de ensino onde o fluxo de alunos não é permanente. Usada em caráter excepcional para complementação temporária de carga horária de professores efetivos com carga horária incompleta, sem efetivação de lotação. AMPLIAÇÃO DE 01/02/2024 À 31/12/2024 (cód. 029).	04 h/a	Noturno	
	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JOVELMIRA J VASCONCELOS Sobras de aulas. Turma: 6º ao 9º Ano. AMPLIAÇÃO DE 01/02/2024 À 30/04/2024 (cód. 030).	08 h/a	Matutino / Vespertino	
	ESCOLA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO (Boqueirão) Sobras de aulas. Observação: transporte - saída 5h30min e chegada 13h00min. AMPLIAÇÃO DE 01/02/2024 À 30/04/2024 (cód. 031).	04 h/a	Matutino	



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAI - MG
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Rua Natal Justino da Costa nº 682 - Bairro Centro
CEP 38610-044 - Unai / MG
Fones: (038) 3677 - 4991 / Telefax: 3677 - 4990

Fls. 7/10 do Edital de Ampliação PEB nº. 002 de 16 de janeiro de 2024.

CONTEUDO	ESCOLA	VAGAS	TURNO	DATA/HORARIO
PEB - II PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA ENSINO RELIGIOSO	ESCOLA MUNICIPAL TEODORO CAMPOS (Garapuava) Sobras de aulas. Dia: terça-feira. Observação: transporte - saída 5h45min e chegada 12h40min. AMPLIAÇÃO DE 01/02/2024 À 30/04/2024 (cód. 032).	04 h/a	Matutino	NO DIA 22 DE JANEIRO DE 2024 (SEGUNDA-FEIRA) AS 14h00min
	ESCOLA MUNICIPAL TEODORO CAMPOS (Garapuava) Sobras de aulas. Dia: terça-feira. Observação: transporte - saída 11h30min e chegada 18h00min. AMPLIAÇÃO DE 01/02/2024 À 30/04/2024 (cód. 033).	04 h/a	Vespertino	

CONTEUDO	ESCOLA	VAGAS	TURNO	DATA/HORARIO
PEB - II PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA GEOGRAFIA	ESCOLA MUNICIPAL DOUTOR ISRAEL PINHEIRO Em substituição a servidora efetiva FABIANI JANUÁRIA SILVA MENDES (matricula funcional nº 10012-9) em virtude de nomeação em cargo de provimento comissionado de Diretor do Centro de Educação Infantil Onilda Chaves Pessoa. AMPLIAÇÃO DE 01/02/2024 À 31/12/2024 (cód. 034).	21 h/a	Matutino	NO DIA 22 DE JANEIRO DE 2024 (SEGUNDA-FEIRA) AS 14h00min
	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA GLÓRIA MOREIRA - EJA EJA - modalidade de ensino onde o fluxo de alunos não é permanente. Usada em caráter excepcional para complementação temporária de carga horária de professores efetivos com carga horária incompleta, sem efetivação de lotação. AMPLIAÇÃO DE 01/02/2024 À 31/12/2024 (cód. 035).	08 h/a	Noturno	
	ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA (Ruralminas) Sobras de aulas. Turma: 6º ao 7º Ano. Dia: terça e quinta-feira. Observação: transporte - saída 5h40min e chegada 12h30min. AMPLIAÇÃO DE 01/02/2024 À 30/04/2024 (cód. 036).	06 h/a	Matutino	
	ESCOLA MUNICIPAL TEODORO CAMPOS (Garapuava) Sobras de aulas. Dia: segunda e terça-feira. Observação: transporte - saída 11h30min e chegada 18h00min. AMPLIAÇÃO DE 01/02/2024 À 30/04/2024 (cód. 037).	03 h/a	Vespertino	

CONTEUDO	ESCOLA	VAGAS	TURNO	DATA/HORARIO
PEB - II PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA HISTÓRIA	ESCOLA MUNICIPAL EVA MARIA VIEIRA (Palmeirinha) Cargo vago. Dia: terça, quarta e sexta-feira. Observação: transporte - saída 5h30min e chegada 12h40min. AMPLIAÇÃO DE 01/02/2024 À 30/04/2024 (cód. 038).	12 h/a	Matutino	NO DIA 22 DE JANEIRO DE 2024 (SEGUNDA-FEIRA) AS 14h00min
	ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA (Ruralminas) Cargo vago. Turma: 6º ao 9º Ano. Dia: segunda, terça, quarta e quinta-feira. Observação: transporte - saída 5h40min e chegada 12h30min. AMPLIAÇÃO DE 01/02/2024 À 30/04/2024 (cód. 039).	15 h/a	Matutino	
	ESCOLA MUNICIPAL PADRE JOSÉ DE ANCHIETA (Curral do fogo) Cargo vago. Observação: transporte - saída 5h40min e chegada 13h10min. AMPLIAÇÃO DE 01/02/2024 À 30/04/2024 (cód. 040).	21 h/a	Matutino	
	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA GLÓRIA MOREIRA Em substituição a servidora efetiva ROSENIL APARECIDA DE AMORIM (matricula funcional nº 10014-6) em virtude de nomeação em cargo de provimento comissionado de Diretor da Escola Municipal Eva Maria Vieira. AMPLIAÇÃO DE 01/02/2024 À 31/12/2024 (cód. 041).	12 h/a	Matutino	



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAI - MG
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Rua Natal Justino da Costa nº 682 - Bairro Centro
CEP 38610-044 - Unai / MG
Fones: (038) 3677 - 4991 / Telefax: 3677 - 4990

Fls. 8/10 do Edital de Ampliação PEB nº. 002 de 16 de janeiro de 2024.

CONTEUDO	ESCOLA	VAGAS	TURNO	DATA/HORARIO
PEB - II PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA HISTÓRIA	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA GLÓRIA MOREIRA - EJA EJA - modalidade de ensino onde o fluxo de alunos não é permanente. Usada em caráter excepcional para complementação temporária de carga horária de professores efetivos com carga horária incompleta, sem efetivação de lotação. AMPLIAÇÃO DE 01/02/2024 À 31/12/2024 (cód. 042).	08 h/a	Noturno	NO DIA 22 DE JANEIRO DE 2024 (SEGUNDA-FEIRA) AS 14h00min
	ESCOLA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO (Boqueirão) Sobras de aulas. Turma: 6º Ano Observação: transporte - saída 5h30min e chegada 13h00min. AMPLIAÇÃO DE 01/02/2024 À 30/04/2024 (cód. 043).	03 h/a	Matutino	
	ESCOLA MUNICIPAL TEODORO CAMPOS (Garapuava) Cargo vago. Em substituição a servidora efetiva ALESSANDRA FERREIRA (matrícula funcional nº 10017-7) em virtude de remoção para outra unidade escolar. Dia: terça, quarta e sexta-feira Observação: transporte - saída 5h45min e chegada 12h40min. AMPLIAÇÃO DE 01/02/2024 À 30/04/2024 (cód. 044).	12 h/a	Matutino	
	ESCOLA MUNICIPAL TEODORO CAMPOS (Garapuava) Cargo vago. Em substituição a servidora efetiva ALESSANDRA FERREIRA (matrícula funcional nº 10017-7) em virtude de remoção para outra unidade escolar. Dia: terça, quarta e sexta-feira. Observação: transporte - saída 11h30min e chegada 18h00min. AMPLIAÇÃO DE 01/02/2024 À 30/04/2024 (cód. 045).	12 h/a	Vespertino	
	ESCOLA MUNICIPAL TEREZINHA REZENDE (Chapadinha) Cargo vago. Observação: transporte - saída 5h20min e chegada 13h00min. AMPLIAÇÃO DE 01/02/2024 À 30/04/2024 (cód. 046).	12 h/a	Matutino	

CONTEUDO	ESCOLA	VAGAS	TURNO	DATA/HORARIO
PEB - II PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA LÍNGUA INGLESA (INGLÊS)	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA GLÓRIA MOREIRA Sobras de aulas. AMPLIAÇÃO DE 01/02/2024 À 30/04/2024 (cód. 047).	04 h/a	Matutino	NO DIA 22 DE JANEIRO DE 2024 (SEGUNDA-FEIRA) AS 14h00min
	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA GLÓRIA MOREIRA - EJA EJA - modalidade de ensino onde o fluxo de alunos não é permanente. Usada em caráter excepcional para complementação temporária de carga horária de professores efetivos com carga horária incompleta, sem efetivação de lotação. AMPLIAÇÃO DE 01/02/2024 À 31/12/2024 (cód. 048).	04 h/a	Noturno	
	ESCOLA MUNICIPAL TEREZINHA REZENDE (Chapadinha) Em substituição ao servidor efetivo CARLOS HENRIQUE DA SILVA (matrícula funcional nº 10337-1) em virtude de nomeação em cargo de provimento comissionado de Diretor da Escola Municipal Euclides da Cunha. Observação: transporte - saída 5h20min e chegada 13h00min. AMPLIAÇÃO DE 01/02/2024 À 31/12/2024 (cód. 049).	08 h/a	Matutino	

CONTEUDO	ESCOLA	VAGAS	TURNO	DATA/HORARIO
PEB - II PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA LÍNGUA PORTUGUESA (PORTUGUÊS)	ESCOLA MUNICIPAL EVA MARIA VIEIRA (Palmeirinha) Cargo vago. Em substituição a servidora efetiva SANDRA MARIA COELHO (matrícula funcional nº 13790-3) em virtude de remoção para outra unidade escolar. Observação: transporte - saída 5h30min e chegada 12h40min. AMPLIAÇÃO DE 01/02/2024 À 30/04/2024 (cód. 050).	20 h/a	Matutino	NO DIA 22 DE JANEIRO DE 2024 (SEGUNDA-FEIRA) AS 14h00min
	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA GLÓRIA MOREIRA Em substituição a servidora efetiva DORCAS FRANCISCO DA SILVA (matrícula funcional nº 10330-7) em virtude de nomeação em cargo de provimento comissionado de Diretor da Escola Municipal Nossa Senhora de Fátima. AMPLIAÇÃO DE 01/02/2024 À 31/12/2024 (cód. 051).	20 h/a	Matutino	



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAI - MG
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Rua Natal Justino da Costa nº 682 - Bairro Centro
CEP 38610-044 - Unai / MG
Fones: (038) 3677 - 4991 / Telefax: 3677 - 4990

Fls. 9/10 do Edital de Ampliação PEB nº. 002 de 16 de janeiro de 2024.

CONTEUDO	ESCOLA	VAGAS	TURNO	DATA/HORARIO
PEB - II PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA LÍNGUA PORTUGUESA (PORTUGUÊS)	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA GLÓRIA MOREIRA - EJA EJA - modalidade de ensino onde o fluxo de alunos não é permanente. Usada em caráter excepcional para complementação temporária de carga horária de professores efetivos com carga horária incompleta, sem efetivação de lotação. AMPLIAÇÃO DE 01/02/2024 À 31/12/2024 (cód. 052).	20 h/a	Noturno	NO DIA 22 DE JANEIRO DE 2024 (SEGUNDA-FEIRA) AS 14h00min
	ESCOLA MUNICIPAL TOMAZ PINTO DA SILVA (Mamoeiro) Sobras de aulas. Turma: 6º A. Observação: transporte - saída 6h20min e chegada 11h40min. AMPLIAÇÃO DE 01/02/2024 À 30/04/2024 (cód. 053).	05 h/a	Matutino	
	ESCOLA MUNICIPAL TOMAZ PINTO DA SILVA (Mamoeiro) Sobras de aulas. Turma: 6º B. Observação: transporte - saída 12h00min e chegada 17h20min. AMPLIAÇÃO DE 01/02/2024 À 30/04/2024 (cód. 054).	05 h/a	Vespertino	

CONTEUDO	ESCOLA	VAGAS	TURNO	DATA/HORARIO
PEB - II PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA MATEMÁTICA	ESCOLA MUNICIPAL ADÉLIA RODRIGUES MARQUES (Chapada) Cargo vago. Turma: 6º e 9º Ano. Dia: segunda, quarta e sexta-feira. Observação: transporte - saída 6h00min e chegada 12h15min. AMPLIAÇÃO DE 01/02/2024 À 30/04/2024 (cód. 055).	15 h/a	Matutino	NO DIA 22 DE JANEIRO DE 2024 (SEGUNDA-FEIRA) AS 14h00min
	ESCOLA MUNICIPAL EVA MARIA VIEIRA (Palmeirinha) Cargo vago. Em substituição a servidora efetiva LORENA FERREIRA DE SOUZA (matrícula funcional nº 13027-1) em virtude de remoção para outra unidade escolar. Observação: transporte - saída 5h30min e chegada 12h40min. AMPLIAÇÃO DE 01/02/2024 À 30/04/2024 (cód. 056).	20 h/a	Matutino	
	ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA (Ruralminas) Cargo vago. Turma: 6º ao 9º Ano. Observação: transporte - saída 5h40min e chegada 12h30min. AMPLIAÇÃO DE 01/02/2024 À 30/04/2024 (cód. 057).	20 h/a	Matutino	
	ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA (Ruralminas) Sobras de aulas. Observação: transporte - saída 5h40min e chegada 12h30min. AMPLIAÇÃO DE 01/02/2024 À 30/04/2024 (cód. 058).	05 h/a	Matutino	
	ESCOLA MUNICIPAL PADRE JOSÉ DE ANCHIETA (Curral do fogo) Cargo vago. Dia: segunda, quarta e sexta-feira. Observação: transporte - saída 5h40min e chegada 13h10min. AMPLIAÇÃO DE 01/02/2024 À 30/04/2024 (cód. 059).	15 h/a	Matutino	
	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA GLÓRIA MOREIRA - EJA EJA - modalidade de ensino onde o fluxo de alunos não é permanente. Usada em caráter excepcional para complementação temporária de carga horária de professores efetivos com carga horária incompleta, sem efetivação de lotação. AMPLIAÇÃO DE 01/02/2024 À 31/12/2024 (cód. 060).	04 h/a	Noturno	
	ESCOLA MUNICIPAL TOMAZ PINTO DA SILVA (Mamoeiro) Sobras de aulas. Turma: 6º A. Observação: transporte - saída 6h20min e chegada 11h40min. AMPLIAÇÃO DE 01/02/2024 À 30/04/2024 (cód. 061).	05 h/a	Matutino	
	ESCOLA MUNICIPAL TOMAZ PINTO DA SILVA (Mamoeiro) Sobras de aulas. Turma: 6º C, 7º B e 8º C. Observação: transporte - saída 12h00min e chegada 17h20min. AMPLIAÇÃO DE 01/02/2024 À 30/04/2024 (cód. 062).	15 h/a	Vespertino	



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAI - MG
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Rua Natal Justino da Costa nº 682 - Bairro Centro
CEP 38610-044 - Unai / MG
Fones: (038) 3677 - 4991 / Telefax: 3677 - 4990

Fls. 10/10 do Edital de Ampliação PEB nº. 002 de 16 de janeiro de 2024.

CONTEUDO	ESCOLA	VAGAS	TURNO	DATA/HORARIO
PEB - II PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PROJETO DE VIDA	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA GLÓRIA MOREIRA - EJA EJA - modalidade de ensino onde o fluxo de alunos não é permanente. Usada em caráter excepcional para complementação temporária de carga horária de professores efetivos com carga horária incompleta, sem efetivação de lotação. AMPLIAÇÃO DE 01/02/2024 À 31/12/2024 (cód. 063).	04 h/a	Noturno	NO DIA 22 DE JANEIRO DE 2024 (SEGUNDA-FEIRA) AS 14h00min

Unai - MG, 16 de janeiro de 2024: 80º da Instalação do Município.